



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 05/SU – UJES /2024, de 21 de Junho – “que cria oito (8) Departamentos de Ensino e Investigação da Faculdade de Medicina da Universidade José Eduardo dos Santos”.

Considerando a necessidade de criar estruturas consistentes, convido à plena materialização e prossecução dos objectivos a que se propõe a Universidade José Eduardo dos Santos:

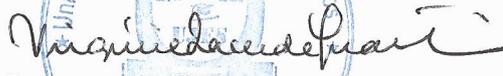
Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina e ao abrigo da alínea o), do número 1, do artigo 57.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “UJES”, conjugado com o n.º 2, do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, **reunido o SENADO, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024**, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar a criação de oito (8) Departamentos de Ensino e Investigação “DEIs” da Faculdade de Medicina da UJES, designadamente:
 - i. DEI de Ciências Morfológicas;
 - ii. DEI de Ciências Fisiológicas;
 - iii. DEI de Saúde Pública e Formação Geral;
 - iv. DEI de Medicina;
 - v. DEI de Cirurgia;
 - vi. DEI de Patologia e Métodos Diagnósticos;
 - vii. DEI de Pediatria;
 - viii. DEI de Ginecologia e Obstetrícia.
2. O conjunto de unidades curriculares dos DEI’s objecto da presente deliberação é a constante do anexo I.
3. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
4. Sem prejuízo de efeitos retroactivos, a presente deliberação entra em vigor depois de homologada pelo Conselho Geral da Universidade.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA



Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartín**

=Professora Associada=



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O NÚMERO 2, DA DELIBERAÇÃO N.º. /SU – UJES /2024, de 21 de Junho

DEI's	Unidades Curriculares
de Ciências Morfológicas	Anatomia I, II e III Histologia I, II e III Embriologia I e II Genética
Ciências Fisiológicas	Fisiologia Médica I e II Bioquímica I e II Farmacologia I e II
Saúde Pública e Formação Geral	Saúde Pública Psicologia Médica I e II Psiquiatria Medicina de Catástrofe I e II Informática Médica I e II Língua Inglesa I, II, III ... X
Medicina	Propedêutica Médica e Semiologia Clínica Medicina Interna Dermatologia Medicina Comunitária I, II, III e IV Introdução à Clínica
Cirurgia	Cirurgia Geral Urologia Oftalmologia Ortopédia e Traumatologia Otorrinolaringologia
Patologia e Métodos Diagnósticos	Patologia Geral Microbiologia Médica Parasitologia Médica Medicina Legal
Pediatria	Pediatria
Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia

Huambo, de 07 de Julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE DE MEDICINA

A VICE-DECANO PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS

MSc. **Lídia Sebastião Ferreira Nunes**

=Por.ª Auxiliar=